

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.062017/2026-21/PRÉ-RESERVA: 1441874**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, situada na Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: **A. F. DE OLIVEIRA MANU- TENCOES LTDA**, com sede na rua São Francisco, nº 17, bairro Terreiro Duro, CEP: 63.165-000, Fone: (88) 99344-0576, inscrita no CNPJ sob o nº 29.933.669/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Aurélio Ferreira de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de manutenção de máquinas e equipamentos - centrais de ares**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08681 e Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/08681 e Termo de Participação nº 20260014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08681 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.500.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE - Aurélio Ferreira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Karine Oliveira Teixeira, 02- José Alisson Pereira da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.056489/2026-44/PRÉ-RESERVA: 1443884**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ANDRÉ CARTAXO, Município de Mauriti /CE, inscrita no CNPJ : 07.954.514/0567-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos. CONTRATADA: **JOÃO JONILSON HIGINO SAMPAIO**, inscrita no CPF sob n.º 076.212.573-00, RG nº 2008942547-7, denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0001. FORO: Município de Mauriti /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365, (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) , pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Neusimar Felipe dos Santos. CONTRATADA: João Jonilson Higino Sampaio e 1. Testemunha: Nailson Vital dos Santos. 2. Testemunha: Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001025786202648/PRE-RESERVA : 1442057**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola Estadual de Educação Profissional Clemente Olintho Távora Arruda, Município de Baturité/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0795-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Wagner da Costa Germano CONTRATADA: **COOPAGESCE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 33148096/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gleison Victor de Andrade Barros. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do objeto deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.278,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.07.339030.50000.0 - 19472 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Wagner da Costa Germano , CONTRATADA-Gleison Victor de Andrade Barros e TESTEMUNHAS 01-Douglas Vieira Lima , 02-Francisco Rafael Pereira da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.058349/2026-19/PRÉ-RESERVA: 1441734**

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO, situada(o) na Rua do Trilho, nº4001, Bairro: Capuan, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.615-070, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0145-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua MONACO, Nº 321, SALA 04, PARANGABA, CEP: 60.710-590 , Município Fortaleza - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345.0001-68 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Aquisição - Material De Consumo - Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07958, Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01512, Termo de Participação nº 20260013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07958 e Termo de Participação nº 20260013 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.374,00 (dezesete mil trezentos e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio - CONTRATANTE - MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Gesse Coelho de Andrade, 02- Jose Cleber da Silva Nogueira. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

